



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo senhor presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

APROVADO

21/01/22
Pedro R. B. B. B.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicita que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **EXAME DE ECOGRAFIA/ULTRASSOM MORFOLÓGICO**, neste município.

A solicitação ora apresentada tem como objetivo auxiliar a população e garantir que tenham atendimento adequado para cuidados da saúde.

O ultrassom morfológico deve ser feito em todos os trimestres da gestação.

No 1º trimestre de gestação, recomenda-se realizar o exame de ultrassom morfológico entre a 11ª e a 14ª semana. O preventivo possibilita avaliar possíveis síndromes com base na translucência nuchal, que é a medida da nuca do feto.

O ultrassom morfológico de 2º Trimestre é um exame de acompanhamento pré-natal, onde é possível observar o crescimento do bebê, a localização da placenta e o volume do líquido amniótico. O objetivo é detectar possíveis malformações e anomalias genéticas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

O exame morfológico 3D permite a visualização de cada fatia do feto. Com ele, é possível observar a imagem tridimensional do bebê. O exame é realizado entre a 28^a e 32^a semana de gestação.

Com a ecografia morfológica pode-se descobrir doenças como espinha bífida, anencefalia, síndrome de down, hidrocefalia, complicações renais, hérnia diafragmática e doenças cardíacas.

Contudo, o exame não é ofertado à população nem por município, nem por Estado e várias municipais acabam não tendo acesso ao exame citado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento
Campo Largo, 07 de fevereiro de 2022

Cléia Oliveira
Vereadora